

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº591, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES LUCIANO DE SOUZA CASTRO, JOSÉ LAÉRCIO DE ARAÚJO, FLÁVIO RABELLO E PAULO PEREIRA MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE**, aos Ilustríssimos Senhores **LUCIANO DE SOUZA CASTRO, JOSÉ LAÉRCIO DE ARAÚJO, FLÁVIO RABELLO E PAULO PEREIRA MOTA**, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

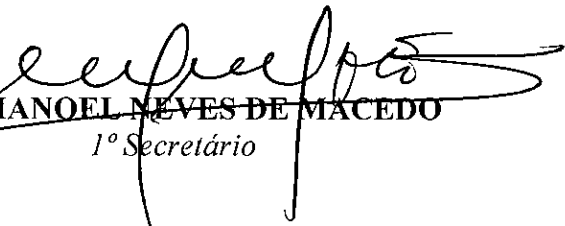
PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 11 de julho de 2012.


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente


MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

XII - Os Serviços de Emergência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de Julho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº590, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS PLÍNIO VICENTE DA SILVA, MARIA GORETTI LEITE DE LIMA, MAURÍCIO ELIAS ZOUERIN, TAYLOR NUNES, JOSÉ RIBAMAR DA ROCHA, AYSLANE DANTAS SOARES, RITA DE CÁSSIA LIRA, EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA E ALFREDO DE PAULA MAIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas PLÍNIO VICENTE DA SILVA, MARIA GORETTI LEITE DE LIMA, MAURÍCIO ELIAS ZOUERIN, TAYLOR NUNES, JOSÉ RIBAMAR DA ROCHA, AYSLANE DANTAS SOARES, RITA DE CÁSSIA LIRA, EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA E ALFREDO DE PAULA MAIA, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 11 de julho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves De Macedo
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº591, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES LUCIANO DE SOUZA CASTRO, JOSÉ LAÉRCIO DE ARAUJO, FLÁVIO RABELLO E PAULO PEREIRA MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Senhores LUCIANO DE SOUZA CASTRO, JOSÉ LAÉRCIO DE ARAUJO, FLÁVIO RABELLO E PAULO PEREIRA MOTA, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 11 de julho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 672/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 579/2012, 580/2012, 581/2012, 583/2012, 584/2012, 585/2012, 586/2012, 587/2012, 588/2012 e 589/2012, de 12 de junho de 2012, publicadas no D.O.M. nº 3212, de 21 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 675/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 530/2012, 532/2012, 534/2012, 536/2012, 538/2012, 546/2012, 547/2012, 548/2012, 549/2012 e 550/2012, de 12 de junho de 2012, publicadas no D.O.M. nº 3215, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 677/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 113/2012, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.M. nº 3124, de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 678/2012